



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.376, DE 4 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados, a partir de 1º de janeiro de 2013 e com mandato até 31 de dezembro de 2016, os membros do Conselho Municipal de Trânsito, conforme segue:

- a) Representantes da Prefeitura Municipal de Pompéia:
JOÃO MATIAS SANCHES GALHARDO e JOSE CARLOS ZANONI GARCIA
- b) Representantes da Polícia Civil:
Dr. CLÁUDIO ANUNCIATO FILHO e GILBERTO RIBEIRO BARBOSA
- c) Representantes da Polícia Militar:
Ten ANDRÉ LUIZ COLLADO e Sarg JOCERLEI FERREIRA
- d) Representantes dos Motoristas:
VALDEMAR BARNABÉ DOS SANTOS e JOSÉ ROBERTO SOUZA NASCIMENTO
- e) Representantes dos Bairros:
LÍDIO DE BARROS MAIA, MÁRIO CATTAL, PAULO MATIAS DE COSTA e LUIS MARTINS
- f) Representantes do Comércio:
DIRCEU JOSÉ DA SILVA, MARCOS JOSÉ GUILHEN e NOBOR VICENTE IDE FILHO
- g) Representantes da Indústria:
AYAO SUZUKI e LUIZ FERREIRA DA SILVA
- h) Representantes do Conselho Comunitário de Segurança:
OSCAR MOELLAS BERSOUZA e LUÍS ANTONIO NICOLOSI

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pompeia, 4 de janeiro de 2013.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 4 de janeiro de 2013.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais